



Algarve Summer Party  
Campeonato de Portugal de Velocidade  
30 e 31 de Julho de 2022

RACE READY



DECISÃO CCD Nº: 8

De: Colégio de Comissários Desportivos

Data: 2022-07-31

Para: Concorrente #50 Categoria: CPV

Sessão: Corrida 2

Piloto JORGE SILVA / RICHARD SILVA

Hora: 18:10 Doc n.º: 57

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Diretor de Prova / Diretor de Corrida (documento \_\_\_\_\_) e tendo analisado \_\_\_\_\_, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Infração: INCUMPRIMENTO AO ART. 20.12 DO REGULAMENTO DESPORTIVO DA COMPETIÇÃO

Decisão:

- Repreensão  
 Multa \_\_\_\_\_  
 Drive-through  Convertido em \_\_\_\_\_ sgs se imposto no final da corrida  
 Stop-go 148 segundos  Convertido em 197 sgs se imposto no final da corrida  
 Anulação do melhor tempo  
 Anulação do tempo da volta onde ocorreu a infração  
 Penalidade de \_\_\_\_\_ segundos  
 Bandeira Preta  
 \_\_\_\_\_

Motivo:

- Pisar a linha branca do pit lane: entrada  saída   
 Ultrapassar a velocidade máxima permitida no pit lane com \_\_\_\_\_ km/h  
 Desrespeito pela bandeira amarela  repetidamente  
 Tempo mais rápido realizado sob bandeiras amarelas às \_\_\_\_\_ hrs no posto \_\_\_\_\_  
 Desrespeito pelos limites de pista  repetidamente  
 Falsa partida  
 Saída do pit lane com a luz vermelha ligada  
 Provocar uma colisão  
 Forçar outro condutor a sair de pista  
 Impedir manobra legal de ultrapassagem a outro condutor  
 Falha no cumprimento do Handicap por 148 segundos  
 \_\_\_\_\_

Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do Artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado.

O Colégio de Comissários

Presidente do Colégio de  
Comissários Desportivos

Comissário Desportivo

Comissário Desportivo

Recebido pelo Concorrente:

Data:	
Hora:	